

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 293, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 65, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO** ainda o resultado da Assembleia de Eleição dos Conselhos deliberativo e fiscal com o objetivo de compor a administração do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó- JARDIMPREV, realizada no dia 28 de novembro de 2019, no “Auditório Mestre Galinho”, na Rua Presidente Vargas, nº 131, centro, nesta cidade.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de fiscalizar as ações praticadas pelos administradores e opinar sobre as contas da JARDIMPREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do JARDIMPREV, sendo estes:

NOME	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
SÔNIA COSTA DE MEDEIROS	REPRESENTANTE DO SEGMENTO EXECUTIVO MUNICIPAL.	TITULAR
SEBASTIÃO IZACC BEZERRA DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DO SEGMENTO EXECUTIVO MUNICIPAL.	SUPLENTE
FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO SILVA.	REPRESENTANTE DO SEGMENTO SINDICALISTA.	TITULAR
MARIA RAQUEL DE MEDEIROS NETA	REPRESENTANTE DO SEGMENTO SINDICALISTA.	SUPLENTE.
GENOCLÉZIA MÁZIA MAFRA DA ROCHA.	REPRESENTANTE DO SEGMENTO DO PODER LEGISLATIVO.	TITULAR
IZA MÉRCIA SILVA DOS SANTOS.	REPRESENTANTE DO SEGMENTO DO PODER LEGISLATIVO.	SUPLENTE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó-/RN, 02 de dezembro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:A4DCCF87**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2019. Edição 2160  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>